



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 8.530, DE 6 DE FEVEREIRO 2024 –

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado de
São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 5.130, de 11 de novembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 8.343, de 10 de maio de 2023, que aprovou o **projeto de fusão e desdobro de área urbana**, que consta pertencer a **Maria Catarina Baldim**; e **Ângelo Luiz Baldim**, casado com **Vânia Maria Botigeli Baldim**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de fevereiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.